



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Art. 22 da Lei 13.019/2014 – MROSC

1 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

RAZÃO SOCIAL			CNPJ
FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE CICLISMO			39.381.470.001-88
DATA CRIAÇÃO	TELEFONE 1	TELEFONE 2	E-MAIL
08/04/1992	273024 6755	27 9 9251 5669	ASSESSORIAFESC@GMAIL.COM
LOGRADOURO		Nº	BAIRRO
RUA JASMIM		04	JARDIM COLORADO
CIDADE			CEP
VILA VELHA			ES 29.104.580

2 REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Descrição da realidade que será objeto da parceria, demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, conforme art. 22, inciso I da Lei 13.019/2014.

2.1 REALIDADE

Trata-se da execução dos Campeonatos Capixaba de ciclismo XCO e de Maratona de MTB, utilizando o recurso para os devidos pagamentos de contratações e compra de materiais tais como medalhas, troféus, custeio de contratação de serviços e demais artigos para melhor execução do objeto da parceria pública entre município e a Federação Estadual de Ciclismo.

2.2 OBJETO

Realização do **CAMPEONATO CAPIXABA DE CICLISMO XCO EM 02/08/2026.**

Realização do **CAMPEONATO MARATONA DE MOUNTAIN BIKE 2026 EM 23/08/2026.**

2.3 NEXO ENTRE O OBJETO E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

Organização das etapas como o XCO e o campeonato de maratona XCM, contratação de arbitragem, sinalização de percurso, inscrição de atletas, divulgação do evento, com a meta de organizar os dois Campeonatos envolvendo todo o estado do Espírito Santo com meta de alavancar mais de 200 Atletas federados, definindo os campeões estaduais por categorias, tais ações são essenciais Para garantir a execução das competições, possibilitando o alcance das metas estabelecidas.

1 Incentivar a formação de equipes esportivas, das modalidades de ciclismo, em várias cidades

Com a promoção do Campeonato capixaba, inúmeros atletas de todo o estado treinam em suas

com antecedência, e normal a integração de vários talentos do cenário nacional fazendo intercâmbio com ciclistas anfitriões.



2. Promover a prática da modalidade ciclismo entre os jovens capixabas, incentivando a promoção de novos talentos do ciclismo capixaba. A Federação Espírito Santense de Ciclismo fará o Campeonato Capixaba de Contra Relógio Individual e o Campeonato Capixaba de Resistência, promovendo agregando as categorias de base (Júnior) entre as demais categorias.
3. Divulgar e difundir a disciplina ciclismo no cenário capixaba. Com previsão de divulgação nas redes sociais (fan page) da FESC conta com aproximadamente 8.000 fãs. Divulgação através de e-mail marketing, site da CBC Confederação Brasileira de Ciclismo, Facebook, e mídias não pagas, como Jornais A GAZETA.

3 ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS

Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, conforme art. 22, inciso II da Lei 13.019/2014.

ATIVIDADE OU PROJETO		META
1	Campeonato Capixaba de XCO	Atingir 100 atletas federados.
2	Campeonato Capixaba de Maratona	Atingir 200 atletas federados.

4 FORMA DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTOS DE METAS

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas, conforme art. 22, inciso III da Lei 13.019/2014.

ATIVIDADE OU PROJETO	FORMA DE EXECUÇÃO	FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS
1	Promover atividades desportivas de âmbito estadual.	Relatórios e avaliações técnicas.

5 CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, conforme art. 22, inciso IV da Lei 13.019/2014.

ATIVIDADE OU PROJETO	CRITÉRIOS PARA AFERIR O CUMPRIMENTO DAS METAS DEFINIDAS
1	Relatórios de execução das etapas
2	Fotos e vídeos dos eventos
3	Sumulas e relatórios oficiais

6 RECEITAS E DESPESAS

Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, conforme art. 22, inciso II-A da Lei 13.019/2014

6.1 RECEITAS

Repasse da Prefeitura M. de Venda Nova do Imigrante/ES.	R\$50.000,00
Contrapartida da OSC	R\$10.000,00



		Total	R\$
6.2	DESPESAS CAMPEONATO XCO		
01	Locação de grades separadores de público, tendas, cones, lixeiras, água para hidratação, marcação de percurso, limpeza do percurso.		R\$2.750,00
02	Serviço de primeiros socorros com ambulância e socorrista		R\$4.000,00
03	Locação de pódio, back droop para premiação		R\$1.500,00
04	Locação de sonorização com microfones sem fio		R\$1.500,00
05	Comunicação visual – Banners (m2)		R\$2.500,00
06	Troféu e medalhas para premiação		R\$4.000,00
07	Serviço de cronometragem eletrônica		R\$4.000,00
08	Serviço de assessoria para inscrições, informações, tira dúvidas e prestação de contas		R\$2.025,00
	Total		R\$22.275,00
6.3	DESPESAS CAMPEONATO XCM – MARATONA		
01	Locação de grades separadores de público, tendas, cones, lixeiras, água para hidratação, marcação de percurso, limpeza do percurso.		R\$7.750,00
02	Serviço de primeiros socorros com ambulância e socorrista		R\$4.000,00
03	Locação de pódio, back droop para premiação		R\$1.500,00
04	Locação de sonorização com microfones sem fio		R\$1.500,00
05	Comunicação visual – Banners (m2)		R\$2.500,00
06	Troféu e medalhas para premiação		R\$4.000,00
07	Serviço de cronometragem eletrônica		R\$4.000,00
08			
09	Serviço de assessoria para inscrições, informações, tira dúvidas e prestação de contas		R\$2.475,00
	Total		R\$ 27.725,00
7	INÍCIO E TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO		
A execução do Plano de Trabalho terá início e término definido no instrumento da parceria, sendo sugerido datas próximas as informadas a seguir			



Data de Início	Data de Término
01/07/2026	30/09/2026

8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro/2025	R\$	Julho/2025	R\$
Fevereiro/2025	R\$	Agosto/2025	R\$ 27.725,00
Março/2025	R\$	Setembro/2025	R\$
Abril/2025	R\$	Outubro/2025	R\$
Maió/2025	R\$	Novembro/2025	R\$
Junho/2025	R\$22.275,00	Dezembro/2025	R\$

9 DATA E ASSINATURA

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro que todos os documentos e declarações exigidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 4.152/2022, estão em anexo a este Plano de Trabalho.

Venda Nova do Imigrante, ES 27 de março de 2026



Documento assinado digitalmente
SANDRO DE OLIVEIRA
Data: 10/06/2026 11:28:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sandro de Oliveira
Presidente da Federação Espírito Santense de Ciclismo